

2025



FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Sumário

1. O FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS – FUNEMP	2
1.1. GESTÃO EXECUTIVA	3
2. CONTEXTO OPERACIONAL.....	4
2.1. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	8
2.1.1. Receitas	8
2.1.2. Despesas	10
2.1.3. Resultado da Execução Orçamentária	12
2.2. RESTOS A PAGAR.....	12
2.2.1. Termos de Descentralização de Créditos Orçamentários – TDCOs e Convênios 13	
2.3. GESTÃO FINANCEIRA.....	14
2.4. GESTÃO PATRIMONIAL	16
3. CONSIDERAÇÕES FINAIS	16
ANEXO I – RELATÓRIO DE GESTÃO.....	19
ANEXO II – RELATÓRIO DA DIRETORIA DE ORÇAMENTO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	20

1. O FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS – FUNEMP

Em cumprimento à Instrução Normativa Nº 14, de 14/12/2011 e à Decisão Normativa Nº 01, de 24/02/2026, ambas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, bem como em atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), este relatório tem por objetivo apresentar as informações contábeis relativas à administração dos recursos do Fundo Especial do Ministério Público – FUNEMP, sob gestão da Procuradoria-Geral de Justiça durante o exercício de 2025.

Apresenta as informações requisitadas no anexo V, do artigo 4º, inciso IV da Decisão Normativa Nº 01/2026, contendo uma visão geral da unidade e a descrição da execução orçamentária no desenvolvimento dos programas e ações desempenhadas, sob a responsabilidade do MPMG, por meio do apoio aos projetos aprovados pelo Grupo Coordenador.

O FUNEMP foi constituído com o objetivo de “aperfeiçoar as funções institucionais do Ministério Público previstas no art. 129 da Constituição da República, especialmente a permanente modernização e obtenção dos meios necessários para o combate ao crime organizado, a reconstituição de bens lesados e a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos”.

A Lei Complementar Estadual Nº 67, de 22/01/2003, que criou o Fundo Especial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, foi atualizada pelas Leis Complementares Nº 80, de 09/08/2004 e Nº 143, de 21/07/2017. O Fundo tem regulamentos constantes da Resolução PGJ Nº 21, de 11/10/2017 e Normas de Funcionamento consolidadas através da deliberação FUNEMP Nº 1, de 06/03/2018.

O Grupo Coordenador, que atuou no exercício de 2025, foi composto pelos conselheiros designados pela Portaria PGJ N°4.320, de 03/10/2025.

Este Fundo fornece suporte financeiro a programas, a projetos e a ações cujos objetivos, requisitos, normas e demais condições de elegibilidade foram estabelecidos em ato próprio do Grupo Coordenador, conforme Aviso FUNEMP N° 2, de 03/10/2024.

Gerido pela Procuradoria-Geral de Justiça, conforme designa a Resolução PGJ N° 21, de 11/10/2017, a Procuradoria-Geral de Justiça Adjunta Administrativa – PGJAA, por meio da Secretaria Executiva do FUNEMP e da Superintendência de Finanças, é a detentora da responsabilidade de desempenhar as atividades de agente executor e agente financeiro, respectivamente.

Segundo esta Resolução, para desempenhar as atividades administrativas, a Secretaria-Executiva do Fundo é responsável, dentre outras atribuições, por elaborar o relatório de atividades, por secretariar as reuniões do grupo gestor, por providenciar a proposta orçamentária anual, bem como por acompanhar a sua execução.

Toda a legislação pode ser encontrada no portal do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, no endereço:

<https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/conheca-o-mpmg/fundos-do-ministerio-publico/fundo-especial-do-mpmg/atos-normativos.shtml>.

1.1. GESTÃO EXECUTIVA

A Portaria PGJ N° 4.320, de 03/10/2025, designou os membros para integrar o Grupo Coordenador, para dar continuidade aos trabalhos de gestão e de estruturação do Fundo.

O Grupo Coordenador é composto por:

- Representantes da Administração Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais;
- Representantes dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Minas Gerais convidados;
- Representantes dos seguintes órgãos: Ministério Público do Trabalho da 3ª Região Minas Gerais, Federação das Santas Casas e Hospitais Filantrópicos de Minas Gerais (FEDERASANTAS) e Providência Nossa Senhora da Conceição.

2. CONTEXTO OPERACIONAL

Nos termos da legislação interna, o MPMG instituiu Ordenadores de Despesas distintos dos Ordenadores de Despesas da Procuradoria-Geral de Justiça - PGJMG.

No exercício de 2025, por delegação do Procurador-Geral de Justiça, a gestão do Fundo foi exercida por:

ORDENADOR	CARGO	PERÍODO
Renato Froes Alves Ferreira	Presidente	01.01 a 31.12.2025
Glauber Sérgio Tatagiba do Carmo	Vice-Presidente	01.01 a 05.03.2025
Jairo Cruz Moreira	Vice-Presidente - em Substituição	06.03 a 07.03.2025
Glauber Sérgio Tatagiba do Carmo	Vice-Presidente	08.03 a 15.05.2025
Jairo Cruz Moreira	Vice-Presidente - em Substituição	16.05.2025
Glauber Sérgio Tatagiba do Carmo	Vice-Presidente	17.05 a 20.07.2025

Jairo Cruz Moreira	Vice-Presidente - em Substituição	21.07 a 28.07.2025
Glauber Sérgio Tatagiba do Carmo	Vice-Presidente	29.07 a 27.10.2025
Jairo Cruz Moreira	Vice-Presidente - em Substituição	28.10 a 07.11.2025
Glauber Sérgio Tatagiba do Carmo	Vice-Presidente	08.11 a 31.12.2025

Fonte: INFORMAÇÕES ENVIADAS PELA DIRETORIA DE PESSOAL ADMINISTRATIVO

Como parte do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado de Minas, o FUNEMP pautou a execução orçamentária e financeira segundo a Lei 4.320/64, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

O sistema contábil utilizado pela Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais é o SIAFI/MG (Sistema Integrado de Administração Financeira de Minas Gerais), cuja gestão é feita pela Superintendência Central de Contabilidade Governamental da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais – SCCG/SEFAZ/MG.

Para cumprimento dos objetivos constantes no arcabouço jurídico que constitui a legislação do FUNEMP, foram aprovados e executados diversos projetos, dos quais as descrições de ações ocorridas no exercício 2025 apresentado pelo Grupo Coordenador encaminhado à Diretoria de Contabilidade por meio do processo SEI Nº 19.16.0019.0019188/2026-80 e constam no Anexo I deste Relatório de Gestão.

Os direitos a receber decorrem de multas administrativas aplicadas e de termos de ajustamento de conduta firmados entre o Ministério Público de Minas Gerais e terceiros, são reconhecidos no Ativo Circulante, na conta OUTROS CRÉDITOS A RECEBER. O recebimento destes créditos é realizado por meio da emissão de boletos bancários desde 2023. A Secretaria Executiva informou, no Anexo I deste documento, que aprimorou este processo, permitindo que sejam emitidos diretamente pelos sistemas da atividade fim do MPMG, ampliando o controle e a celeridade trazidos pela integração de dados.

Os valores vencidos e não recebidos permanecem registrados no ativo circulante do Fundo, devidamente deduzido pelos ajustes de perdas, até que Secretaria Executiva inicie as cobranças administrativas ou judiciais.

A Secretaria Executiva do Fundo esclareceu, conforme Anexo I deste relatório, que o acompanhamento dos processos de precatórios com valores destinados ao FUNEMP passou a ser realizado por meio do sistema e-Proc. A adoção da plataforma proporciona maior celeridade no acesso às informações processuais, além de fortalecer os mecanismos de controle e aperfeiçoar o monitoramento dos créditos a serem revertidos ao fundo, conferindo mais eficiência, transparência e segurança à gestão desses recursos.

Os bens permanentes tangíveis e intangíveis, da Unidade Executora 1090004, são baixados e transferidos, sistematicamente, para a Procuradoria-Geral de Justiça (PGJ) ou para as unidades executoras dos Termos de Descentralização de Crédito Orçamentário (TDCOs), considerando que as aquisições de bens, com os recursos do Fundo, são destinadas à estruturação das entidades que usufruem do potencial de benefícios econômicos futuros dos bens.

No que tange aos bens imóveis, há saldo nas contas de OBRAS E INSTALAÇÕES EM ANDAMENTO. Tais saldos foram mensurados através do custo histórico, cujos valores constam nos processos de pagamentos das Notas Fiscais comprobatórias, no momento das medições mensais relativas à execução dos contratos de obras. O saldo contábil se refere à parte de desapropriação de imóveis localizados no Bairro de Lourdes Rua Curitiba, lote Nº 17; Rua Gonçalves Dias Nº 2.029, lote Nº 25; Rua Gonçalves Dias, lote Nº 26; Rua Gonçalves Dias Nº 2.051, lote Nº 27; todos do quarteirão Nº 28, para instalação da sede própria do MPMG em Belo Horizonte (conforme Ofício SEA/DG/PGJAA/PGJ Nº 56/2017 e Decreto Estadual Nº 536 de 27 de dezembro de 2017); à atualização de valor de imóvel situado na Rua Gonçalves Dias, 2039 no Bairro de Lourdes; e à execução de serviços de engenharia (contrato 228/2018, Construtora Campos e Filhos Ltda. – ME).

Esta Diretoria de Contabilidade iniciou tratativas junto à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) para viabilizar as desincorporações patrimoniais necessárias, sendo a Superintendência de Engenharia e Arquitetura (SEA) do MPMG, a unidade responsável pela solução da demanda, que vem adotando as providências cabíveis e promovendo a

operacionalização do processo no sistema SIAD/MG, com vistas à regularização dos registros patrimoniais.

Não foram executadas despesas com publicidade no exercício.

O FUNEMP tem firmado convênios com municípios e consórcios intermunicipais e TDCOs com Secretarias do Poder do Executivo do Estado de Minas Gerais, a fim de executar projetos para atingir os objetivos para os quais foi criado.

A Secretaria Executiva destacou no Anexo I deste Relatório de Gestão, que:

“(...) no exercício de 2025, realizou a contratação da Fundação Dom Cabral para prestação de serviços especializados em desenvolvimento organizacional, voltados à modernização e ao fortalecimento institucional, operacional e de governança dos Fundos. Entre os objetivos da contratação está a viabilização da implantação do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil.”

A Resolução PGJ Nº 27/2024 determinou a tramitação dos processos administrativos no Sistema de Gestão de Convênios, Portarias e Contratos do Estado de Minas Gerais (SIGON-MG - Módulo Saída) para a liberação dos recursos financeiros afetos aos convênios de saída. O modelo ainda está em fase de adaptação pela Secretaria Executiva.

No exercício de 2025, em continuidade às ações planejadas, os atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Fundo foram acompanhados pela Auditoria Interna, cujos exames foram realizados em conformidade com as normas e procedimentos aplicáveis, bem como com o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT/2025). Como resultado, verificou-se que tais atos foram praticados em consonância com os aspectos legais, estando devidamente respaldados por registros e documentos hábeis, não tendo sido identificadas irregularidades substanciais no período.

Todos os valores constantes das demonstrações contábeis e relatórios são expressos em reais. Os valores apresentados neste documento foram arredondados, seguindo a norma da ABNT 5891 e de acordo com os princípios e práticas contábeis, para facilitar a compreensão e a divulgação dos dados, o que pode acarretar pequenas variações nos totais.

Sobre a prestação de contas de 2024, processo TCE/MG Nº1188296, o Ministério Público de Contas emitiu parecer opinativo pelo julgamento das contas anuais como regulares, com recomendações, na data de 15 de janeiro de 2026.

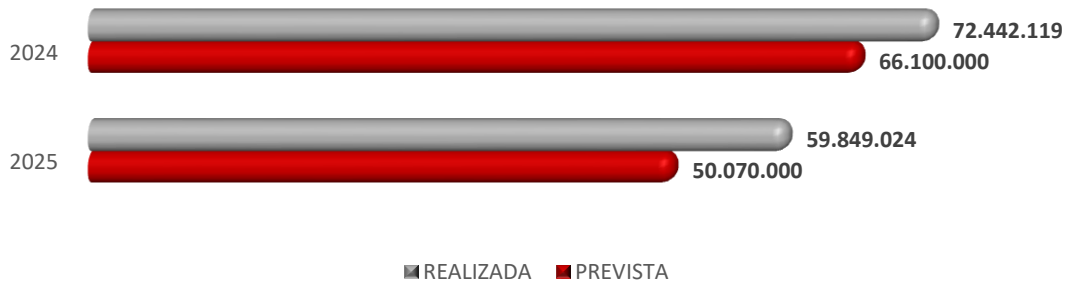
2.1. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor total do orçamento autorizado para 2025, por meio da Lei Orçamentária Anual (LOA,) Lei Estadual Nº 25.124, de 30/12/2024, foi de R\$ 50.000.000. Foram autorizado, por meio do Decreto Numeração Especial nº 926 de 18 de dezembro de 2025, de acordo com a Lei n.º 25.491, de 19 de setembro de 2025, créditos suplementares até o limite de R\$11.500.000, sendo que foi aumentado R\$1.500.000 para Despesas Correntes e R\$10.000.000 em receitas de capital, assim, a previsão atualizada foi de R\$61.500.000.

No que tange à execução orçamentária, o Fundo apresentou os seguintes resultados:

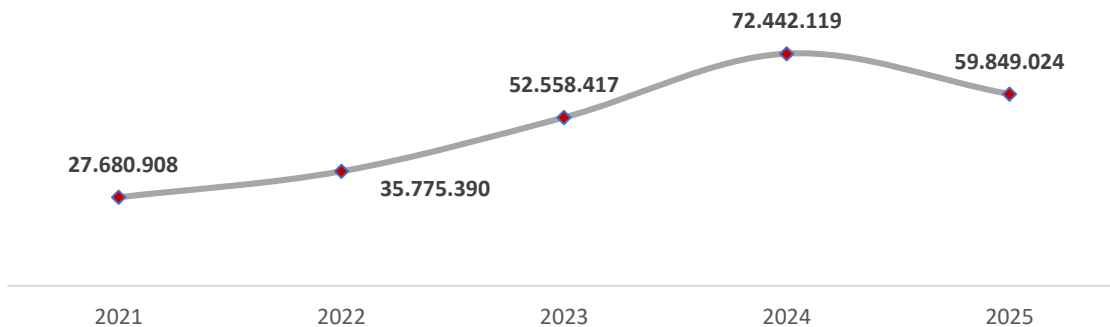
2.1.1. Receitas

Os ingressos de recursos ocorreram por meio da arrecadação de RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS. Foi prevista a arrecadação de R\$50.070.000 e foram realizadas 120%, aproximadamente.



FONTE: Armazém de Informações SIAFI

O fundo realizou 17% a menos das Receitas Orçamentárias quando comparadas com as de 2024, conforme valores apresentados a seguir:



FONTE: Armazém de Informações SIAFI

As RECEITAS CORRENTES realizadas estão classificadas em: RECEITAS PATRIMONIAIS, no valor de R\$20.603.254, e OUTRAS RECEITAS CORRENTES, no valor de R\$39.245.770, distribuídas conforme demonstrado a seguir:



FONTE: Armazém de Informações SIAFI

Neste exercício, não foram arrecadadas RECEITAS DE CAPITAL.

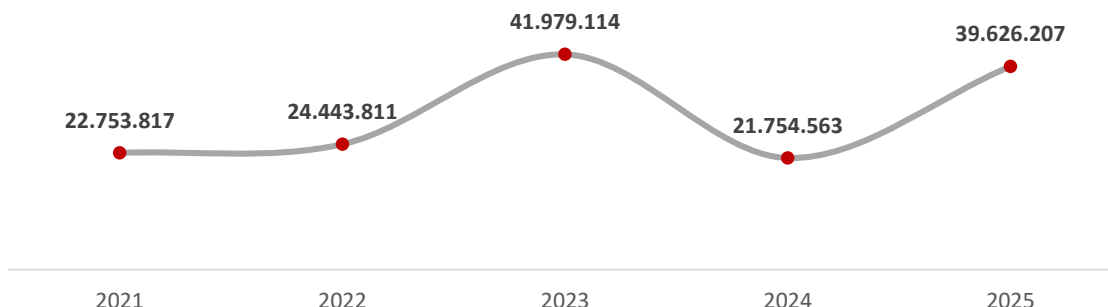
A Secretaria Executiva do Fundo, esclareceu no Anexo I deste Relatório de Gestão, que com o objetivo de aprimorar a precisão da previsão orçamentária anual, o FUNEMP passou a adotar metodologia baseada em estimativas históricas, considerando que os recursos destinados ao fundo estão vinculados a atividades finalísticas do Ministério Público, sujeitas a disputas judiciais. Como aperfeiçoamento dessa prática, a elaboração da proposta orçamentária passou a incorporar, também, o cálculo por média móvel, o que proporciona maior refinamento das estimativas e contribui para o fortalecimento do planejamento e do controle financeiro do fundo.

2.1.2. Despesas

As despesas são executadas conforme as deliberações do Conselho Gestor do Fundo, documentadas em atas das reuniões. Essas informações estão disponíveis para acompanhamento no Portal do Ministério Público de Minas Gerais, por meio do endereço:

<https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/conheca-o-mpmg/fundos-do-ministerio-publico/fundo-especial-do-mpmg/resumo-das-atas.shtml>

Houve um aumento no total da DESPESA ORÇAMENTÁRIA, em comparação à 2024, em 82%, conforme valores a seguir:



FONTE: Armazém de Informações SIAFI

A DESPESA ORÇAMENTÁRIA do exercício é composta por: R\$16.809.744 classificados em DESPESAS CORRENTES e R\$22.816.463 em DESPESAS DE CAPITAL, conforme demonstrado abaixo:



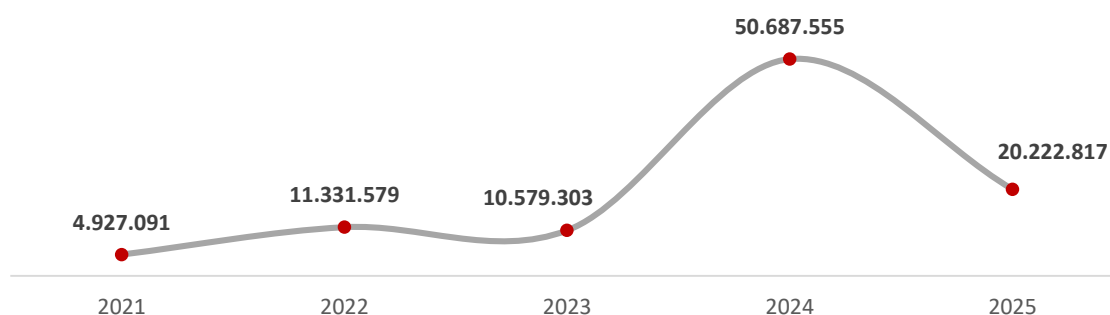
FONTE: Armazém de Informações SIAFI

Nas DESPESAS CORRENTES, houve um aumento de 6% em relação a 2024. Tendo como destaque as transferências realizadas, por meio de Convênios de Saída de Recursos, a municípios e instituições multigovernamentais

As DESPESAS DE CAPITAL aumentaram em 290%, em razão, principalmente, do aumento das transferências de recursos a instituições mineiras, por meio de Termos de Descentralização de Créditos Orçamentários.

2.1.3. Resultado da Execução Orçamentária

Do confronto entre as RECEITAS REALIZADAS e as DESPESAS EMPENHADAS, resulta o superávit orçamentário de R\$20.222.817, o que representa economia orçamentária.

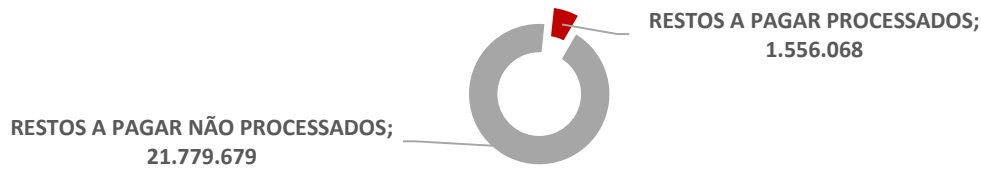


FONTE: Armazém de Informações SIAFI

A redução do resultado orçamentário, observado no gráfico acima, justifica-se menor arrecadação de receita e a maior execução do orçamento autorizado no exercício de 2025.

2.2. RESTOS A PAGAR

Para 2026 foram inscritos R\$23.335.746 em RESTOS A PAGAR, sendo 99% decorrente de RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS E 1% DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS da seguinte forma:



FONTE: Armazém de Informações SIAFI

2.2.1. Termos de Descentralização de Créditos Orçamentários – TDCOs e Convênios

O Fundo firmou 15 convênios em 2025, no montante de R\$19.117.873 a ser repassado aos convenientes. A Diretoria de Contabilidade efetua conciliação mensal nas contas de OBRIGAÇÕES CONVENIADAS e possui controle sintético de informações relativas aos registros e prestações de contas destes termos.

Há 27 convênios em execução e não há convênio com prestação de contas em atraso.

Ademais, o Fundo firmou 4 TDCOs em 2025, no montante de R\$3.034.583 de créditos orçamentários a serem descentralizados para as respectivas unidades executoras.

A Secretaria Executiva do FUNEMP descreveu os valores e objetos dos Termos firmados, os quais podem ser verificados no Anexo I deste relatório.

2.3. GESTÃO FINANCEIRA

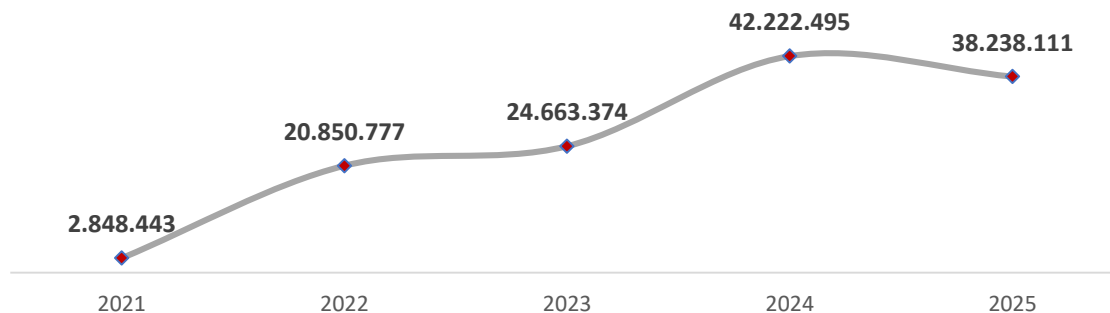
Os ativos de CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA têm conversibilidade imediata e são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixas de curto prazo. Em 2025, houve crescimento em relação ao ano anterior, em torno de 28%, conforme valores expressos abaixo:



FONTE: Armazém de Informações SIAFI

Nesta análise, verifica-se o comportamento das atividades executadas, classificadas em: OPERACIONAL, DE INVESTIMENTO e DE FINANCIAMENTO.

A geração líquida de CAIXA e EQUIVALENTE DE CAIXA foi apurada através da soma dos resultados das atividades OPERACIONAL e de INVESTIMENTO, com resultado positivo no valor de R\$38.238.111, menor em 9% em relação ao exercício de 2024, conforme gráfico abaixo:



FONTE: Armazém de Informações SIAFI

No que se refere às atividades OPERACIONAIS, registrou-se um fluxo de caixa líquido de R\$41.580.412.

As entradas foram exclusivamente por meio das RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS, com redução de aproximadamente 17% nos ingressos operacionais, visto que em 2025, houve uma redução na emissão e arrecadação de boletos destinados à arrecadação de multas.

Os desembolsos ocorreram, principalmente, por meio das TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS, que corresponderam a 61% das saídas de recursos.

O resultado representa redução de 5% no fluxo de caixa operacional em relação ao exercício anterior.

No que diz respeito às atividades de investimento, foi registrado um fluxo de caixa líquido negativo de R\$3.342.301, resultado das aquisições de ativos não circulantes.

A GERAÇÃO DE CAIXA LÍQUIDA aumentou na disponibilidade financeira do Fundo, impulsionado pelo aumento no montante aplicado em investimentos financeiros ao longo do período além da maior rentabilidade no exercício de 2025.

2.4. GESTÃO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial, segundo o MCASP, evidencia de forma qualitativa e quantitativa a situação patrimonial da Administração Pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, assim como os atos potenciais.

Embora, para uma melhor interpretação, seja necessário avaliá-lo em conjunto com outras fontes, o Balanço Patrimonial contém informações importantes, que devem ser consideradas por envolver aspectos contábeis, financeiros, patrimoniais e de controle.

Os índices de liquidez são destacados nas análises das demonstrações contábeis, pois, fornecem um panorama da capacidade de pagamento e gestão patrimonial.

Em exame do Balanço Patrimonial, verifica-se uma LIQUIDEZ GERAL, LIQUIDEZ CORRENTE e LIQUIDEZ IMEDIATA positivos em mais de 100%.

O PASSIVO é composto, em sua maior parte, por valores devidos a FORNECEDORES. Representa 0,83% do ATIVO CIRCULANTE e se, somado aos RESTOS A PAGAR, representam 2% das DISPONIBILIDADES do Fundo.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esse cenário evidencia que, durante o exercício de 2025, houve uma gestão patrimonial responsável, assegurando a capacidade financeira em arcar com os compromissos e garantir a continuidade da prestação de serviços à sociedade.

O presente relatório, em conjunto com as Demonstrações Contábeis, compõe a prestação de contas anual e representa o trabalho da equipe da Superintendência de Finanças, em especial da Diretoria de Contabilidade, que o apresenta com zelo pela qualidade, fidedignidade e transparência das contas do Fundo.

Em cumprimento à legislação vigente, às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, à Lei Complementar 101/00 e à Lei 4.320/64 e suas alterações, utilizando-se dos recursos disponíveis, a Diretoria de Contabilidade concilia e explica os fatos relevantes apresentados em seus balancetes mensais e elabora, mensalmente, a Nota Explicativa, tornando-a parte integrante do Balancete Mensal.

Em conclusão, verifica-se que no exercício analisado do Grupo Gestor do FUNEMP geriu os recursos buscando a eficiência, apresentando resultados positivos no tocante à gestão orçamentária, financeira e patrimonial, demonstrando uma gestão responsável no cumprimento do dever para o qual foi criado e garantindo a solvência e continuidade na prestação de serviços à sociedade.

As informações apresentadas neste relatório são complementares às Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis anexas à prestação de contas anual apresentada ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Seguem, no ANEXO I, as informações fornecidas pelo Grupo Coordenador, por meio do SEI 19.16.0019.0019188/2026-80:

Belo Horizonte, 29 de abril de 2026.

LETICIA MARA DE
SOUZA
SILVA:05420508621

Assinado de forma digital
por LETICIA MARA DE
SOUZA SILVA:05420508621
Dados: 2026.04.30 18:47:23
-03'00'

Letícia Mara de Souza Silva
MAMP – 6138-00
CRC/MG – 101.600

Equipe Técnica da Diretoria de Contabilidade – DCON

Ana Cristina Braga Soares	Antônio Gonçalves de Souza Filho
Bruna Magali Honória Gonçalves	Cristóvão Sanches de Medeiros
Eliana Dias Dutra Ferreira	Eliomar Ferreira Fernandes
Fernanda Alina de Almeida Andrade	Helen Rocha do Valle
Jefferson Telles Dutra de Oliveira	João Paulo Ferreira Fernandes
Kênia Cotta Ribeiro Reis	Márcia Franco de Carvalho Milhorato
Mariana Silva Neves Pereira	Paulo Eurípedes Miranda
Sandro Leonardo Padula	Weliton Maia dos Santos

RELATÓRIO DE GESTÃO - 2025

FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FUNEMP

O Fundo Especial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais - Funemp foi instituído pela Lei Complementar Estadual nº 67, de 22 de janeiro de 2003, atualmente regulamentada pela Resolução PGJ nº 21, de 11 de outubro de 2017. Trata-se de entidade contábil vinculada à unidade orçamentária da Procuradoria-Geral de Justiça (PGJ), que tem por objetivo aperfeiçoar as funções institucionais do Ministério Público previstas no artigo 129 da Constituição da República, especialmente a permanente modernização e obtenção dos meios necessários para o combate ao crime organizado, a reconstituição dos bens lesados e a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos.

No Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) de 2024 a 2027, previsto pela Lei nº 24.677, de 16/01/2024, é listado com Unidade Orçamentária 4441 (Funemp), à qual se associa o Programa 737 – Modernização Institucional, que é unissetorial e tem como objetivo *“aperfeiçoar as funções institucionais do Ministério Público, especialmente a permanente modernização e obtenção dos meios necessários para o combate ao crime organizado, a reconstituição dos bens lesados e a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos”*. A esse programa está correlacionada a Ação 1009 – Reparelhamento e Aperfeiçoamento Institucional, cujo objetivo é *“aperfeiçoar as atividades institucionais, reconstituir bens lesados e defender os interesses difusos e coletivos”*.

Para cumprimento de seus objetivos, o Funemp aprovou e financiou diversos projetos ao longo de 2025, consoante retratado a seguir.

Aprovação de projetos pelo FUNEMP em 2025

- Projeto Expansão de Recursos Tecnológicos para Processamento e Segurança da Informação - GAECO, capitaneado pela Superintendência de Tecnologia da Informação (valor: R\$ 9.500.000,00): o projeto visa implantar e expandir soluções tecnológicas avançadas, por meio da ampliação da infraestrutura hiperconvergente (HCI) Nutanix e da adoção da ferramenta Elastic Search, fortalecendo a atuação do GAECO no enfrentamento ao crime organizado, assegurando maior capacidade de processamento, análise e gestão de dados sensíveis, com escalabilidade, segurança e eficiência operacional.
- Projeto Pagamento de honorários periciais do MPT – 2025 (Suplementação Financeira), do Ministério Público do Trabalho (valor: R\$ 400.000,00): considerando o acréscimo nas despesas previstas para o projeto, foi solicitado reforço do orçamento aprovado para 2025. O financiamento

deste projeto beneficia diretamente as atividades finalísticas do Ministério Público do Trabalho (MPT), que assistem ao respeito aos direitos trabalhistas, à dignidade do trabalhador e à ordem jurídica trabalhista. Entre outras atividades, o MPT promove o combate a práticas ilegais e degradantes, como o trabalho infantil, o trabalho em condições análogas à escravidão e a discriminação nas relações laborais.

- Projeto Acessibilidade Pedagógica Visual, proposto pela Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (valor: R\$ 2.267.134,00): Promover a acessibilidade pedagógica aos estudantes com deficiência visual, garantindo a disponibilidade de recursos, tecnologias assistivas e materiais pedagógicos adequados para que os referidos estudantes tenham acesso equitativo ao conteúdo educacional, assegurando-lhes as mesmas oportunidades de aprendizado que os demais estudantes contribuindo, assim, para a construção de uma sociedade mais justa, democrática e acessível.
- Projeto Trajeto Moda, apresentado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social/SEDESE (valor: R\$ 6.930.300,00): Promover a inclusão produtiva e geração de renda de mulheres em situação de vulnerabilidade econômica e social a partir da oferta de qualificação profissional na área da costura, moda e empreendedorismo.
- Projeto Programa de Assessoria Técnica Pró Animais Saudáveis - PATAS, apresentado pelo Consórcio Multifinalitário de Conservação e Desenvolvimento Sustentável dos Vales – Conservar Mucuri (valor: R\$ 668.678,33): Reduzir a superpopulação de cães e gatos nos municípios consorciados ao Conservar Mucuri, por meio da castração cirúrgica em larga escala, assistência veterinária e campanhas de educação sanitária, contribuindo para a saúde pública, o bem-estar animal e a redução de zoonoses.
- Projeto Aquisição de viatura e semoventes caninos para o 15º BPM em Patos de Minas/MG, capitaneado pela Polícia Militar de Minas Gerais (valor: R\$ 400.000,00): Fortalecer a capacidade operacional da Polícia Militar de Minas Gerais no combate à criminalidade organizada, por meio da renovação do plantel de cães policiais e aquisição de viatura especializada para transporte.
- Projeto Preparação e resposta em ocorrências de incêndios florestais no município de Ponte Nova e microrregião, do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (valor: R\$ 361.105,00): Proteção e preservação dos biomas, fauna, flora, bacias hidrográficas e do meio ambiente como um todo na área de articulação do Pelotão de Ponte Nova- e, conseqüentemente, proteção à comunidade local.
- Modernização do Processo de Gestão de Projetos do MPMG, apresentado pelo Fundo Especial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e pelo Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor, no valor de R\$ 2.070.000,00: esse projeto tem como objetivo modernizar a gestão dos fundos do MPMG, superando falhas que têm resultado em baixa execução e empoçamento de recursos. Busca-se fortalecer a governança, padronizar fluxos e assegurar que os valores arrecadados retornem de forma célere e efetiva à sociedade, em consonância com os princípios de eficiência, planejamento e transparência.
- Projeto Aparelhamento das Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civil para Melhoria da Capacidade de Resposta dos Municípios (Kits de Defesa Civil), apresentado pelo Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais – GMG (valor: R\$ 19.994.040,24): Promover o aparelhamento de 129 Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civil (COMPDECs) de Minas Gerais, por meio da aquisição e doação de kits operacionais (viatura 4x2 e notebook), com o objetivo de aumentar a capacidade de resposta e a eficiência das ações de prevenção, monitoramento e atendimento a desastres nos municípios mineiros.
- Projeto Programa Peritos Credenciados 2026, apresentado pela Central de Apoio Técnico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais - CEAT (valor: R\$ 5.450.000,00): o financiamento do projeto projeto que beneficiará diretamente a Central de Apoio Técnico do *Parquet* mineiro e, conseqüentemente, a população em geral.

Financiamento de Projetos Aprovados em Exercícios Anteriores

- Potencialização das ações operacionais de inteligência da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG) no valor de R\$ 2.428.160,00: aquisição de equipamentos de informática para reestruturação das agências de inteligência da PMMG. Beneficiará toda a população mineira devido aos reflexos nesse investimento em segurança pública;
- Potencialização do Programa de Educação Ambiental (PROGEA) da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG), no valor de R\$ 1.122.153,44: aquisição de equipamentos de informática para as unidades do Gaeco central e regionais, instrumentos para extração de dados de dispositivos móveis, microcomputadores, instrumentos para captação, gravação e transcrição automática de depoimentos e drones. Como o Gaeco tem composição mista, serão beneficiados, além do MPMG, as Polícias Civil, Militar e Rodoviária Federal, e toda a população mineira com esse investimento no combate ao crime organizado;
- Implantação de Salas de Depoimento Especial para Crianças e Adolescentes Vítimas e Testemunhas de Violência, da Polícia Civil de Minas Gerais (PCMG) no valor de R\$ 2.140.272,00: projeto que visa minimizar os danos causados às crianças e aos adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, por meio da adoção de metodologia específica para a oitiva humanizada. Beneficiará as crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência em 40 (quarenta) municípios: Santa Luzia – Muriaé – Uberaba – Formiga – Governador Valadares – Uberlândia – Patos De Minas – Montes Claros – Caratinga – Conselheiro Lafaiete – Diamantina – Teófilo Otoni – Unaí – Pouso Alegre – Passos – Sete Lagoas – Betim – Vespasiano – Leopoldina – Frutal – Pará de Minas – Guanhães – Ituiutaba – Patrocínio – Janaúba – João Monlevade – Barbacena – Curvelo – Pedra Azul – Paracatu – Itajubá – São Sebastião do Paraíso – Ibirité – Sabará – Viçosa – Bom Despacho – Araguari – Ponte Nova – São João del Rei - São Lourenço;
- Estruturação do Núcleo de Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Defesa Civil e Meio Ambiente do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG) no valor de R\$ 336.480,00: essa estruturação propiciará o desenvolvimento de pesquisas científicas que contribuirão para o aumento da qualidade do serviço prestado pelo CBMMG na execução de suas missões constitucionais nas atividades de coordenação e execução de defesa civil, proteção das pessoas, patrimônio e meio ambiente. Serão beneficiados, diretamente, 3.500 discentes do CBMMG e, indiretamente, toda a população mineira;
- Estruturação do Centro Integrado de Comando e Controle – 9ª RISP da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG) no valor de R\$ 1.895.394,60: projeto que trará maior integração para atuação em rede das rotinas desenvolvidas pela Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, Ministério Público (GAECO), Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Penal, SAMU, Prefeituras Municipais, Conselhos Tutelares e outros órgãos que vierem a aderir ao conceito de Centro Integrado de Comando e Controle. Beneficiará os cidadãos dos municípios do Triângulo Mineiro Norte integrantes da Nona Região Integrada de Segurança Pública: Uberlândia, Araguari, Ituiutaba, Araporã, Cascalho Rico, Tupaciguara, Estrela do Sul, Grupiara, Canápolis, Capinópolis, Cachoeira Dourada, Centralina, Santa Vitória, Ipiaçu, Gurinhatã, Monte Alegre de Minas, Prata e Indianópolis;
- Renovação de Instrumentos da Bombeiro Instrumental Orquestra Show - BIOS, pelo Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, no valor de R\$ 217.066,60: esse projeto tem o objetivo de adquirir instrumentos musicais levando entretenimento para o público da orquestra. Beneficiará o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais e, conseqüentemente, toda a população mineira;
- Projeto para aquisição de viatura adaptada para transporte de cães policiais da PMMG, pela Polícia Militar de Minas Gerais, no valor de R\$ 798.100,00: esse projeto tem o objetivo de combater o crime organizado por meio do aumento de ações e operações suplementadas por cães. Beneficiará a região metropolitana de Belo Horizonte;
- Revitalização e aperfeiçoamento do Centro de Equoterapia do Regimento de Cavalaria Alferes Tiradentes – CERCAT, apresentado pela Polícia Militar de Minas Gerais, no valor de R\$ 1.089.852,76: esse projeto tem o objetivo de realizar a ampliação das atividades realizadas pelo proponente, quais sejam: hipismo e atendimento e desenvolvimento dos programas de equoterapia. Beneficiará a Polícia Militar de Minas Gerais, a população que recebe o policiamento montado ostensivo e os portadores de necessidades especiais atendidos pela unidade CERCAT;

- Intramuros da Execução Penal, apresentado pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/Superintendência de Informação e Inteligência, no valor de R\$ 1.426.107,29: esse projeto tem o objetivo de implementar rígidos procedimentos de segurança utilizando recursos tecnológicos modernos como ferramentas de combate ao crime organizado e, também, ser meio de fomento à ressocialização do indivíduo privado de liberdade e à reintegração social. Como projeto piloto, beneficiará os servidores de unidades prisionais e os indivíduos privados de liberdade do Centro de Remanejamento Provisório de Betim;
- Projeto Viatura de Combate a Incêndio - Pelotão BM Sabará - 3º BBM, apresentado pelo Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais - CBMMG, no valor de R\$ 2.200.000,00: aquisição de um auto bomba tanque salvamento para aumento da capacidade de resposta no combate a incêndios urbanos e florestais. Beneficiará a população do município de Sabará, Caeté, Taquaraçu de Minas e Nova União.
- Projeto Fortalecimento da atividade operacional e da perícia criminal de Minas Gerais, apresentado pela Polícia Civil de Minas Gerais, no valor de R\$ 2.102.802,09: melhoria das condições de desempenho das atividades da polícia judiciária do Instituto de Criminalística de Belo Horizonte, das 63 Seções Técnicas Regionais, das Delegacias Regionais de Três Corações e de Formiga. Beneficiará os servidores policiais e administrativos da Polícia Civil de Minas Gerais e, por via de consequência, a população mineira;
- Projeto Minas Reciclando Atitudes, apresentado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDESE), no valor de R\$ 4.110.000,00: promoção da organização dos catadores de materiais recicláveis nos municípios de Teófilo Otoni, Governador Valadares e Januária, para melhorar a condição de vida, trabalho e renda. Beneficiará os catadores de materiais recicláveis de Teófilo Otoni, Governador Valadares e Januária;
- Projeto Regularização Fundiária Rural Coletiva de Comunidades Quilombolas e Tradicionais de Minas Gerais: Elaboração de Relatório Técnico de Identificação e Delimitação Territorial (RTID), apresentado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (SEDE), no valor de R\$ 4.000.000,00: contratação de serviço especializado para elaboração de vinte relatórios técnicos de identificação e delimitação territorial de comunidades tradicionais e quilombolas de Minas Gerais. Beneficiará a população das comunidades tradicionais e quilombolas mineiras;
- Modernização do Laboratório de Química da Perícia de Uberlândia – Aquisição de Espectrofotômetro de Infravermelho (FTIR), apresentado pela Polícia Civil de Minas Gerais, no valor de R\$ 430.000,00: Aperfeiçoamento e otimização de técnicas periciais visando aumento da efetividade e celeridade na confecção de laudos definitivos de cocaína, crack e maconha, além de possibilitar a análise preliminar de NSP, viabilizando uma pronta resposta frente à “epidemia” dos canabinoides sintéticos, popularmente nomeados como K2, K4, K9 e demais novas drogas (como catinonas e opióides);
- Desconcentração de Exames Especiais em Minas Gerais, apresentado pela SEPLAG - Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, no valor de R\$ 825.082,95: Descentralização do atendimento em 5 polos e ampliação do atendimento na capital, beneficiando Portadores de Necessidades Especiais com acesso facilitado aos serviços e menor custo;
- "Sigcon-MG – Módulo Saída Bases para o desenvolvimento do Sistema Estadual de Transferências Voluntárias do Estado de Minas Gerais", apresentado pela SEGOV - Secretaria de Estado de Governo de Minas Gerais, no valor de R\$ 1.400.000,00: Evolução do Sigcon-MG – Módulo Saída para ampliação e preparação para recepção de novos módulos e instrumentos de transferências voluntárias estaduais;
- Giro das Afromineiridades, apresentado pelo IEPHA/MG - Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de MG, no valor de R\$ 840.209,40: Esta proposta consiste na realização de encontros formativos e de mobilização social, promovidos conjuntamente entre o Iepha/MG para o levantamento das práticas, saberes e tradições dos terreiros, bem como a capacitação dos povos e comunidades de Terreiros e Casas de Matriz Afro-religiosas de Minas Gerais;
- A implantação da ferramenta forense XRY no âmbito da 4ª STRC de Muriaé a fim de viabilizar a materialização dos vestígios digitais encontrados, apresentado pela Polícia Civil de Minas Gerais,

no valor de R\$ 379.500,00: Com este projeto busca-se aquisição da ferramenta forense XRY, a qual possibilitará uma resposta mais eficiente para o judiciário, para a vítima e para toda a sociedade, visando a garantia da materialização dos vestígios digitais vinculados aos crimes objeto de investigação, bem como a tempestividade na conclusão das demandas periciais;

- Projeto “Sobre Tons” – Programa Antirracista do Ministério Público de Minas Gerais, apresentado pela Coordenadoria de Combate ao Racismo e Todas as Outras Formas de Discriminação (CCRAD) e Assessoria de Comunicação Integrada (ASSCOM), no valor de R\$ 1.840.000,00: contribuição para o enfrentamento do racismo a partir da disseminação de conteúdos educacionais/informativos e ações antirracistas. Beneficiará a sociedade mineira;
- Lixo e Cidadania: Implantação da coleta seletiva com inclusão de catadores de materiais recicláveis de Rio Acima, apresentado pelo município de Rio Acima, no valor de R\$ 490.965,47: esse projeto tem o objetivo de implantar a coleta seletiva de forma eficaz no município de Rio Acima. Beneficiará a população de Rio Acima e, notadamente, os catadores;
- Lixo e Cidadania: aprimoramento da seletiva com inclusão de catadores de materiais recicláveis de Nova União - MG, apresentado pelo município de Nova União, no valor de R\$ 319.750,00: esse projeto tem o objetivo de adquirir uma empilhadeira com garra hidráulica para o aprimoramento do carregamento de materiais da coleta seletiva e uma prensa vertical para equipar o galpão da Associação de Catadores em Nova União. Beneficiará a população de Nova União e, notadamente, os catadores;
- Recicla Glaucilândia, apresentado pela Prefeitura de Glaucilândia, no valor de R\$ 315.150,00: esse projeto tem por objetivo principal incentivar a população de Glaucilândia a adquirir alimentos frescos e de qualidade na Feira de Agricultura Familiar e contribuir com a limpeza dos quintais do município por meio da troca de resíduos sólidos por produtos da feira livre de agricultura familiar. A troca consiste na equivalência de valores constantes na tabela de preços da moeda de circulação local "Glaucilândia". Beneficiará a população do município de Glaucilândia;
- Projeto Pitangui Recicla: reestruturando a coleta seletiva com inclusão e valorização dos catadores de materiais recicláveis em Pitangui – MG, apresentado pelo município de Pitangui, no valor de R\$ 603.500,00: esse projeto tem o objetivo de adquirir um veículo carroceria 3|4 e equipamentos para reestruturação da Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Pitangui e implantação do projeto de coleta seletiva "Pitangui Recicla". Beneficiará a população de Pitangui e, notadamente, os catadores;
- Projeto Irrigação para Comunidade Quilombola do Capão - Região do Pontal e demais, apresentado pelo município de Presidente Juscelino, no valor de R\$ 1.136.828,25: aquisição de kits de irrigação e de painéis fotovoltaicos para melhorar as condições de trabalho e renda. Beneficiará as famílias rurais da comunidade quilombola do Capão;
- Projeto de aquisição e uso de Unidade Móvel de Castrações - Programa Regional de Defesa da Vida Animal (PRODEVIDA), apresentado pelo Consórcio União da Serra Geral, no valor de R\$ 943.703,39: implantação de políticas públicas voltadas ao controle populacional de cães e gatos em área urbana. Beneficiará a população dos municípios do Consórcio União da Serra Geral;
- Projeto Fortalecimento das organizações de catadores do Município de Paracatu – MG, apresentado pelo município de Paracatu, no valor de R\$ 883.000,00: aquisição de caminhão e equipamentos para ampliar a coleta seletiva em Paracatu. Beneficiará a população de Paracatu;
- Projeto Lixo e Cidadania – Aprimoramento da coleta seletiva com inclusão dos catadores de materiais recicláveis, apresentado pelo município de Oliveira, no valor de R\$ 274.000,00: aquisição de equipamentos para melhorar a coleta seletiva em Oliveira. Beneficiará a população de Oliveira;
- Projeto Recicla Manhuaçu: coleta seletiva com inclusão socioprodutiva dos catadores de materiais recicláveis, apresentado pelo município de Manhuaçu, no valor de R\$ 601.667,00: aquisição de caminhões para implantação da coleta seletiva de Manhuaçu. Beneficiará a população de Manhuaçu;
- Projeto “fortalecimento da coleta seletiva no município de Baldim: aprimoramento da coleta seletiva com inclusão de catadores de materiais recicláveis de Baldim – MG, apresentado pelo município de Baldim, no valor de R\$ 450.000,00: aquisição de caminhão para aprimoramento da coleta seletiva em Baldim. Beneficiará a população de Baldim;

- Projeto Teófilo Ottoni – Tribuno Republicano, Luzia, Empreendedor, apresentado pelo município de Teófilo Otoni, no valor de R\$ 1.100.500,00: disponibilização do conhecimento sobre a vida e sobre a atuação na política nacional de Teófilo Ottoni. Beneficiará a sociedade mineira;
- Projeto Renovar TEA – Centro Multidisciplinar de Estimulação e Intervenção Precoce, apresentado pelo município de Caeté, no valor de R\$ 20.465,02: estruturação do centro integrado de atendimento à Pessoa Autista e seus familiares, nas dimensões da saúde, da educação e da assistência social, de forma gratuita. Beneficiará profissionais da educação, Pessoas Autistas e familiares do município de Caeté e da região;
- Projeto Coleta Seletiva Mais Forte, apresentado pelo município de Passos, no valor de R\$ 401.682,10: aquisição de caminhão e equipamentos para ampliar as ações de coleta de materiais recicláveis. Beneficiará a população de Passos;
- Projeto Implementação e Ampliação da Coleta Seletiva Solidária do Município de Carlos Chagas|MG, apresentado pelo município de Carlos Chagas, no valor de R\$ 1.011.450,12: aquisição de caminhão e equipamentos para implantar a coleta seletiva no município de Carlos Chagas. Beneficiará a população de Carlos Chagas;
- Projeto “Recicla Janaúba” - Projeto de expansão da coleta seletiva de materiais recicláveis de Janaúba - MG, apresentado pelo município de Janaúba, no valor de R\$ 1.489.827,60: aquisição de veículos e equipamento para reciclagem de vidros para expandir a coleta seletiva em Janaúba. Beneficiará a população de Janaúba;
- Projeto Apoio às comunidades em estado de vulnerabilidade social – Povos tradicionais e comunidades quilombolas, apresentado pela Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF), no valor de R\$ 5.129.903,16: implementação de kits completos de irrigação, com instalação de poços e sistemas de geração de energia solar fotovoltaica em comunidades de povos tradicionais e quilombolas. Beneficiará a população de comunidades de povos tradicionais e quilombolas do Norte de Minas e do Vale do Jequitinhonha;
- Projeto Cinema Sem Fronteiras – Programa Internacional de Audiovisual, apresentado pela Secretaria Municipal de Cultura de Belo Horizonte, no valor de R\$ 6.000.000,00: realização de ações que integram o Cinema Sem Fronteiras - programa internacional de audiovisual, que exhibe e discute a produção contemporânea do cinema brasileiro. Beneficiará a sociedade mineira;
- Projeto ILPI Municipal: Articulação tripartite na proteção dos idosos de Uberaba, apresentado pelo município de Uberaba, no valor de R\$ 893.599,85: estruturação e implantação do serviço de acolhimento institucional de idosos em situação de vulnerabilidade social ou risco social do município de Uberaba. Beneficiará os idosos e familiares de Uberaba;
- Projeto Trilhas Gerais – Fase 1: capacitações e aquisição de equipamentos, apresentado pelo Instituto Estadual de Florestas, no valor de R\$ 1.999.822,70: Melhorar e ampliar o sistema de trilhas em unidades de conservação de Minas Gerais e entre elas, oferecendo recreação, gerando emprego e renda e promovendo conectividade entre áreas protegidas e outros fragmentos de vegetação nativa;
- Recicla Félix, apresentado pelo Município de Felixlândia, no valor de R\$ 750.000,00: os objetivos do projeto são: aumentar a quantidade de materiais recicláveis coletada na cidade, garantir melhores condições de trabalho para os coletores, obter uma maior geração de renda à Associação dos Coletores integrada ao projeto, reduzir o quantitativo de resíduos dispostos no Aterro Sanitário de Pequeno Porte, buscando um aterramento de uma prática mais sustentável na gestão dos Resíduos Sólidos Domiciliares, integrar os Coletores de Materiais Recicláveis na prestação de serviços de Coleta Seletiva;
- Sustentabilidade nos Vales, apresentado pelo Consórcio Multifinalitário de Conservação e Desenvolvimento Sustentável dos Vales – Conservar Mucuri, apresentado pelo Município de Guanhães, no valor de R\$ 2.902.616,00: Estruturar os sistemas de coleta seletiva, triagem e reaproveitamento dos resíduos recicláveis nos 18 Municípios que compõem o Conservar Mucuri, através da inclusão socioprodutiva dos catadores de materiais recicláveis locais, inserindo-os no sistema de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos;
- Aquisição de caminhão para Coleta Seletiva e equipamentos para as Associações de Catadores de

Materiais Recicláveis, apresentado pelo Município de Guanhães, no valor de R\$ 508.790,38: os objetivos do projeto são: alcançar resultados satisfatórios no que se refere a qualidade da prestação de serviços de coleta, triagem dos materiais recicláveis, dotar a frota municipal de equipamentos indispensáveis a coleta, transporte de resíduos sólidos, evitar a proliferação de vetores nocivos à saúde humana por intermédio da coleta regular de lixo, mitigar impactos ambientais e sociais negativos, promover a qualidade de vida da população, por meio do aprimoramento da coleta de resíduos

sólidos que trará maior eficiência na aplicação de recursos financeiros e na promoção de melhorias da saúde pública e meio ambiente;

- Aquisição de caminhão e equipamentos para a implantação da Coleta Seletiva em Frei Inocência-MG, apresentado pelo Município de Frei Inocência, no valor de R\$ 559.500,00: os objetivos do projeto são: promover a educação ambiental no município através da implantação do projeto da coleta seletiva, garantir melhores condições de trabalho aos catadores, reduzir a quantidade de resíduos sólidos que hoje são descartados incorretamente, promovendo melhorias da saúde pública e meio ambiente, integrar os catadores de materiais recicláveis na prestação de serviço de coleta seletiva, obtendo assim maior geração de renda para os mesmos;
- Implantação da Coleta Seletiva do Município de Itacambira - MG, apresentado pelo Município de Itacambira, no valor de R\$ 483.927,12: Promover a inclusão de catadores e interessados na reciclagem, gerando renda e fortalecendo a coleta seletiva no município. O programa também busca conscientizar a população por meio da educação ambiental, ampliar a separação de resíduos, reduzir o descarte irregular e diminuir o volume de resíduos destinados ao aterro sanitário a longo prazo;
- Lixo e Cidadania: aprimoramento da coleta seletiva com inclusão dos catadores de materiais recicláveis de Frutal - MG, apresentado pelo Município de Frutal, no valor de R\$ 546.800,00: Ampliar a reciclagem no município, promovendo a inclusão dos catadores na coleta seletiva, melhorando suas condições de trabalho e renda, e reduzindo o envio de resíduos ao aterro por meio de uma gestão mais sustentável;
- Programa de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil no Município de Montes Claros, apresentado pelo Município de Montes Claros, no valor de R\$ 2.820.000,00: Reduzir o envio de resíduos da construção civil ao aterro, promovendo sua reciclagem e reaproveitamento em obras públicas, com foco na sustentabilidade ambiental, econômica e social;
- Projeto Lixo e Cidadania: aprimoramento da coleta seletiva com inclusão de catadores de materiais recicláveis de Caeté - MG, apresentado pelo Município de Caeté, no valor de R\$ 838.000,00: Ampliar a coleta de recicláveis, promover a inclusão dos catadores com melhores condições de trabalho e renda, e reduzir o envio de resíduos ao aterro por meio de uma gestão mais sustentável;
- Recicla Varzelândia: projeto de estruturação da Usina de Triagem e Compostagem dos Resíduos Urbanos do Município de Varzelândia/MG, apresentado pelo Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas (CODANORTE), no valor de R\$ 445.000,00: Ampliar a coleta de recicláveis, reduzir o envio de resíduos à disposição final e fortalecer a organização e a renda dos catadores;
- RECICLA JANUÁRIA: Projeto de estruturação de galpão de reciclagem da associação de catadores da AREJAN, apresentado pelo Município de Januária, no valor de R\$ 460.595,00: Implantar a coleta seletiva no município, fortalecer e estruturar a associação de catadores, promover a educação ambiental e reduzir o envio de resíduos à disposição final;
- Serviço Regional de Manejo de Resíduos em Economia Circular do Noroeste de Minas, apresentado pelo Consórcio de Desenvolvimento e Valorização de Municípios - CONVALES, no valor de R\$ 1.323.096,00: Implementar e estruturar a coleta seletiva (inclusive de orgânicos), com aquisição de equipamentos e veículos, além de promover a compostagem e o processamento de resíduos verdes e da construção civil nos municípios envolvidos;
- Estruturação de Atividades e Práticas Sustentáveis para Preservação Ambiental das Veredas no Projeto de Assentamento São Francisco - CEPAV no Município de Buritizeiro/MG, apresentado pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da SUDENE - CIMAMS, no valor de R\$ 1.648.089,24: Promover estruturação física, por meio da aquisição e implantação de sistemas

de irrigação, de energia fotovoltaica e equipamentos (insumos), para 52 famílias assentadas no PA CEPAV São Francisco, possibilitando a implementação de práticas agroecológicas, a inclusão social e econômica da comunidade;

- ASAS - Áreas de Soltura de Animais Silvestres do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) no valor de R\$ 277.951,57: o projeto pretende implantar 24 novas áreas de soltura de animais silvestres apreendidos, para reinserção dele, de forma gradual através do cadastramento de propriedades particulares ou públicas para recebê-los. Beneficiará todos os animais silvestres apreendidos em MG, que terão destinação mais apropriada;
- Ampliação de laboratório forense digital, pela Central de Apoio Técnico, no valor de R\$ 1.105.950,00: esse projeto tem o objetivo de adquirir softwares, insumos e equipamentos computacionais para o escoreito desenvolvimento da atividade pericial, bem como para garantia de integridade das evidências analisadas, reduzindo o tempo e o esforço para geração de relatórios, bem como o incrementando as análises feitas pelo setor de informática da CEAT. Beneficiará o Ministério Público e, conseqüentemente, a população mineira;
- Revitalização de sedes próprias e adaptação de novas sedes locadas de promotorias de Justiça de comarcas do interior do Estado de Minas Gerais, pela Procuradoria-Geral de Justiça Adjunto Administrativa, Diretoria-Geral e Superintendência de Engenharia e Arquitetura, no valor de R\$ 4.150.000,00: esse projeto solicita auxílio financeiro para reformar as sedes próprias e adaptar novas sedes locadas do interior do Estado, a fim de garantir o atendimento ao cidadão em instalações adequadas e seguras para o exercício das funções de seus Membros, servidores e demais colaboradores. Beneficiará o Ministério Público e, conseqüentemente, a população mineira;
- Aferição de custos, formação de preços e apuração de resultados hospitalares, pelo Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde, no valor de R\$ 394.536,43: esse projeto tem o objetivo de produzir subsídios para análise dos parâmetros de remuneração dos serviços de saúde contratados pelos hospitais filantrópicos, com vistas a garantir o atendimento às normas técnicas e administrativas e aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde, mantendo o equilíbrio econômico e financeiro da contratação. Beneficiará o CAO-Saúde e, conseqüentemente, a população mineira;
- Criação de website para o Pacto Mineiro pelo Enfrentamento à Mortalidade Materna e Infantil: estratégia de divulgação e mobilização para a redução das mortes maternas e infantis evitáveis em Minas Gerais, pelo CAO-Saúde - Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde, no valor de R\$ 68.300,00: execução do serviço de concepção, desenvolvimento, construção, implantação, transferência de conhecimento para o website do Pacto Mineiro pelo Enfrentamento à Mortalidade Materna e Infantil;
- Evolução da Infraestrutura Hiperconvergente Institucional, apresentado pela Procuradoria-Geral de Justiça e Gabinete de Segurança Institucional, no valor de R\$ 9.927.034,00: esse projeto tem como objetivo instrumentalizar o MPMG na execução dos processos internos da instituição, racionalizando, modernizando e otimizando os meios para fornecer maior eficácia na atuação, em consonância com os objetivos estratégicos da instituição. Beneficiará todo o Ministério Público e, por via de consequência, a sociedade mineira;
- Restauração dos Livros de Relatórios de Gestão Procuradoria Geral do Estado de Minas Gerais, apresentado pelo Conselho Curador do Memorial do Ministério Público de Minas Gerais, no valor de R\$ 55.400,10: esse projeto tem o objetivo de restaurar os livros de relatório de gestão da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, com vistas a fortalecer a identidade da instituição perante a sociedade a partir do resgate e da preservação de sua história para acesso e conhecimento desta e das gerações futuras. Beneficiará o Ministério Público e, conseqüentemente, a população mineira;
- Projeto Mestrado Profissional em Gestão dos Serviços de Saúde direcionado para membros e servidores do MPMG, apresentado pelo CAO-Saúde, no valor de R\$ 531.940,48: aprimoramento funcional de servidores e membros do MPMG e de instituições parceiras por meio de processo de seleção para mestrado profissional na UFMG. Beneficiará o Ministério Público e, por via de consequência, a sociedade mineira;

- Projeto HCI - Expansão e Replicação do Sistema de Armazenamento de Dados – Storage, apresentado pela Superintendência de Tecnologia da Informação - STI/PGJ, no valor de R\$ 6.999.000,00: ampliação do ambiente de infraestrutura de backup institucional para proteção dos dados. Beneficiará todo o Ministério Público e, por via de consequência, a sociedade mineira;
- Projeto Mata Atlântica Viva 2024|2025 - Fiscalização Ambiental do Bioma da Mata Atlântica do Estado de Minas Gerais, apresentado pelo Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente – CAOMA, no valor de R\$ 669.600,00: custeio de diárias para fiscalização ambiental. Beneficiará a população dos municípios fiscalizados e o meio ambiente;
- Projeto Ministério Público Itinerante, apresentado pelo Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de apoio comunitário, inclusão e mobilização sociais (CIMOS), no valor de R\$ 1.544.699,84: promoção de aproximação entre a sociedade e o Ministério Público de Minas Gerais, com efetivação de acesso à Justiça e a serviços essenciais. Beneficiará a população dos municípios que recebem as edições do MP Itinerante;
- Estruturação do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO) no valor de R\$ 7.277.000,00: aquisição de equipamentos de informática para as unidades do Gaeco central e regionais, instrumentos para extração de dados de dispositivos móveis, microcomputadores, instrumentos para captação, gravação e transcrição automática de depoimentos e Drones. Como o Gaeco tem composição mista, serão beneficiados, além do MPMG, as Polícias Civil, Militar e Rodoviária Federal, e toda a população mineira com esse investimento no combate ao crime organizado;
- Aquisição de equipamentos para a estruturação do grupo de atuação especial de combate ao crime organizado, pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO, no valor de R\$ 2.353.463,06: esse projeto tem o objetivo de aparelhar as equipes do GAECO, com a finalidade de desenvolver operações qualificadas, com utilização de tecnologia e de equipamentos capazes de maximizar a produção de provas. Beneficiará o GAECO e, conseqüentemente, a população mineira;
- Custeio do Programa Peritos Credenciados da CEAT – Central de Apoio Técnico para o ano de 2025, no valor de R\$ 5.450.000,00: o Funemp tem por objetivos a permanente modernização do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e obtenção dos meios necessários para o combate ao crime organizado, a reconstituição de bens lesados e a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos. O financiamento deste projeto se apresenta como medida estratégica para viabilizar o exercício qualificado das funções institucionais do *Parquet* mineiro, permitindo maior precisão na produção de provas, maior robustez nas manifestações processuais e maior efetividade na responsabilização de ilícitos. Por fim, o projeto dá concretude ao disposto na Lei Complementar nº 67/2003, especialmente no inciso V do §3º do art. 3º, ao autorizar a aplicação de recursos em ações voltadas ao aprimoramento técnico e ao fortalecimento das atividades institucionais.
- Custeio das perícias do Ministério Público do Trabalho para o ano de 2025, no valor de R\$ 800.000,00: o financiamento deste projeto beneficia diretamente as atividades finalísticas do Ministério Público do Trabalho (MPT), que assistem ao respeito aos direitos trabalhistas, à dignidade do trabalhador e à ordem jurídica trabalhista. Entre outras atividades, o MPT promove o combate a práticas ilegais e degradantes, como o trabalho infantil, o trabalho em condições análogas à escravidão e a discriminação nas relações laborais.

Outras Ocorrências Relevantes de 2025

Modernização dos Fundos

Em 2025, foi realizada a contratação da Fundação Dom Cabral para prestação de serviços especializados

em desenvolvimento organizacional, voltados à modernização e ao fortalecimento institucional, operacional e de governança dos Fundos Especiais do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – FEPDC e Fundo Especial do Ministério Público – Funemp). Entre os objetivos da contratação está a viabilização da implantação do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil.

Arrecadação por boleto bancário

No exercício de 2025, foi implementada uma API que permite a emissão de boletos bancários diretamente nos sistemas MP-e e SRU-e, aprimorando o processo de arrecadação das receitas destinadas ao Fundo Especial do Ministério Público – Funemp. A medida ampliou o controle, a celeridade e a integração dos sistemas, fortalecendo a geração de relatórios gerenciais e a transparência na gestão dos recursos do fundo. A iniciativa dá continuidade ao modelo de arrecadação por boleto bancário já adotado pelo Funemp em exercícios anteriores.

Contabilização dos precatórios

O acompanhamento dos processos de precatórios com valores destinados ao Funemp passou a ser realizado por meio do sistema e-Proc. A utilização da plataforma possibilita maior agilidade no acesso às informações processuais, além de aprimorar o controle e o monitoramento dos créditos a serem revertidos ao fundo.

Adoção do sistema SIGCON

A Resolução PGJ n.º 27/2024 determinou a tramitação dos processos administrativos no Sistema de Gestão de Convênios, Portarias e Contratos do Estado de Minas Gerais (SIGON-MG) - Módulo Saída para a liberação dos recursos financeiros afetos aos convênios de saída. Integrantes da equipe da Secretaria-Executiva do FEPDC realizaram capacitação sobre a operação do sistema e as análises para adoção da ferramenta seguem e curso e integram o escopo do trabalho de modernização do FEPDC, acima citado.

Previsão orçamentária

Para tornar a previsão orçamentária anual mais precisa, o Funemp passou a adotar metodologia de estimativas históricas, considerando que os valores destinados ao fundo dependem de atividades finalísticas ministeriais sujeitas a processos complexos e de longa duração, além do risco de disputas judiciais. Como evolução desse procedimento, a elaboração da proposta orçamentária passou a utilizar também o cálculo por média móvel, permitindo maior refinamento das estimativas e contribuindo para o fortalecimento do planejamento e do controle financeiro do fundo.

Ampliação da equipe

A equipe responsável pelas atividades administrativas e de gestão do FEPDC foi ampliada em 2025, com o objetivo de fortalecer a capacidade operacional do fundo e aprimorar o acompanhamento das rotinas relacionadas à gestão financeira, execução de projetos e controle das receitas. A medida contribui para maior efetividade na condução das atividades e para o aprimoramento dos mecanismos de gestão e governança do fundo.

Informações Adicionais - Despacho 9830404, itens 2.5 e 2.6

2.5 Motivo da Redução de 17% nas Receitas Recebidas (de R\$72.442.119 em 2024 para R\$59.849.023 em 2025)

O Fundo Especial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais tem receitas originadas de fontes cuja arrecadação se mostra intrinsecamente flutuante e imprevisível, notadamente quanto a a valores e bens oriundos de termos de ajustamento de conduta firmados no âmbito das promotorias que atuam na proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos, os quais constituem a parcela mais significativa do numerário ingressado. Tais receitas se atrelam a fatores como instauração e duração de procedimentos e processos, negociações ou efetividade no cumprimento de obrigações negociadas ou de sentenças proferidas, bem como variações na incidência de violações em áreas como meio ambiente, consumidor e patrimônio público. O comportamento observado é inerente ao modelo legal do Fundo e não compromete seu objetivo de aperfeiçoar as atividades institucionais do MPMG.

2.6 A remuneração recebida relativa ao rendimento da aplicações financeiras em 2025 teve um crescimento de 81% (R\$9.743.256) em relação a 2024 (de R\$10.859.999 em 2024 para R\$20.603.254 em 2025), fato que justifica-se, principalmente, pelo aumento do saldo das disponibilidades em 2025 e da taxa básica de juros da economia. Indaga-se se houve algum outro fator ou ação por parte da administração do Fundo que tenha contribuído também para o aumento dessa rubrica que mereça ser destacado.

Não houve fator ou ação, por parte da administração do Fundo, que tenha contribuído para o aumento da rubrica de aplicações financeiras.

CONCLUSÃO

O FUNEMP buscou atingir o objetivo para o qual foi criado, investindo na modernização do MPMG, no combate ao crime organizado, na reconstituição dos bens lesados e na proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos. Registre-se que **todas** as destinações de recursos financeiros do Funemp foram previamente aprovadas pelo Grupo Coordenador, colegiado responsável por conhecer e decidir sobre tais destinações, sendo aprovado o financiamento de iniciativas geradoras de benefícios inequívocos, robustos e diretos à sociedade mineira.

Renato Froes A Ferreira
Promotor de Justiça
Presidente do Funemp

Adalberto Menezes Faria Samora
Secretário-Executivo do FEPDC



Documento assinado eletronicamente por **RENATO FROES ALVES FERREIRA, PROMOTOR ENTRANCIA ESPECIAL**, em 20/03/2026, às 13:56, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **ADALBERTO MENEZES FARIA SAMORA, COORDENADOR II**, em 20/03/2026, às 18:15, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **9840568** e o código CRC **564FB845**.

Processo SEI: 19.16.0019.0019188/2026-80 / Documento SEI: 9840568

Gerado por: PGJMG/GCFUNEMP/FUNEMP-SECEXE

RUA DIAS ADORNO, 367 6º ANDAR - Bairro SANTO AGOSTINHO - Belo Horizonte/ MG
CEP 30190100 - - www.mpmg.mp.br

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO (FUNEMP)

EXERCÍCIO DE 2025

Em cumprimento às determinações do art. 5º, da Decisão Normativa TCEMG N° 01/2026, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e atendendo aos apontamentos feitos no Despacho DCON 9799581, apresentamos o relatório sobre a execução orçamentária do Fundo Especial do Ministério Público (FUNEMP) - Exercício 2025.

Sob o regime orçamentária de caixa e tendo como referência o Classificador Econômico de Despesas fornecido pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), a execução orçamentária global (todas as fontes de recursos), no exercício de 2025, atingiu o montante empenhado de R\$ 39.626.206,59, o que representa 64,43% de todo o orçamento autorizado,

Tendo em vista que os recursos foram utilizados em consonância com o programas e ação estabelecidos no Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) 2024-2027 - inclusive no que diz respeito às metas físicas e financeiras - e ao encontro do planejamento e prioridade estabelecidas pela Secretaria Executiva e pelo Conselho Gestor do FUNEMP, entendemos como satisfatórios os valores executados dentro do exercício.

Funcional Programática	Descrição	Crédito Autorizado	Despesa Realizada	%
03.122.737.1.009.0001	REAPARELHAMENTO E APERFEIÇOAMENTO INSTITUCIONAL	61.500.000,00	39.626.206,59	64,43%
TOTAL		61.500.000,00	39.626.206,59	64,43%

Fonte: Armazém de Informações SIAFI

Vale destacar que, por se tratar de um fundo composto por recursos diretamente arrecadados, o percentual de execução 68% não deve ser motivo de alerta. A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) solicita que a PGJ informe a arrecadação projetada para o exercício seguinte, de forma a viabilizar a estimativa da Receita Geral do Estado de Minas Gerais. Assim, a estimativa de arrecadação não representa, necessariamente, a projeção das despesas que serão de fato executadas no exercício, motivo pelo qual se justifica o percentual atingido.

DISCRIMINAÇÃO DOS CRÉDITOS AUTORIZADOS INICIALMENTE NA LOA 2025 E DAQUELES SUPLEMENTADOS NO DECORRER DO EXERCÍCIO

Projeto/Atividade	Classificação Orçamentária	Crédito Inicial	Créditos Adicionais	Remanejamento		Crédito Orçamentário Autorizado (Valor Crédito Autorizado)
				Adicional Valor Remanejamento Suplementação	Anulação Valor Remanejamento Anulação	
REAPARELHAMENTO E APERFEIÇOAMENTO INSTITUCIONAL	03.122.737.1009.0001	50.000.000,00	11.500.000,00	19.433.023,18	-19.433.023,18	61.500.000,00
	3.40.0.60.1			6.056.026,31	0,00	6.056.026,31
	3.70.0.60.1			960.823,39	0,00	960.823,39
	3.90.0.60.1	24.000.000,00	1.500.000,00	0,00	-7.016.849,70	18.483.150,30
	4.40.0.60.1			9.215.527,48	0,00	9.215.527,48
	4.70.0.60.1			2.885.496,00	0,00	2.885.496,00
	4.90.0.47.1	50.000,00		0,00	0,00	50.000,00
	4.90.0.60.1	17.950.000,00	10.000.000,00	0,00	-12.101.023,48	15.848.976,52
	4.91.0.60.1	8.000.000,00		315.150,00	-315.150,00	8.000.000,00
TOTAL						61.500.000,00

Fonte: Armazém de Informações SIAFI

NORMATIVOS PUBLICADOS REFERENTES ÀS ABERTURAS DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

LEI	DECRETO	VALOR (R\$)	ORIGEM DO CRÉDITO SUPLEMENTAR
Lei nº 25.491, de 19/09/2025	Decreto com Numeração Especial nº 926, de 18/12/25	11.500.000,00	Recursos provenientes de saldo financeiro da receita de Recursos Diretamente Arrecadados do Fundo Especial do MPMG - Grupos Outras Despesas Correntes e Investimentos - Fonte 60.1

Fonte: Armazém de Informações SIAFI

Cumprido esclarecer que, caso se faça um comparativo dos valores passíveis de suplementação contidos na Lei 25.491/25 e aqueles de fato acrescentados aos valores da LOA 2025 através do Decreto NE 927, 25, percebemos uma diferença relevante entre os mesmos.

No intuito de evitar recorrentes questionamentos oriundos do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE) quando da prestação de contas, esta Diretoria de Orçamento (DIOR) modificou o procedimento adotado em relação a exercícios anteriores e, em que pese haver a possibilidade de créditos mais robustos serem adicionados através da lei de suplementação, somente foi solicitado junto à SEPLAG através do SIAFI a suplementação daqueles valores de fato necessários à execução orçamentária.

RECEITA PREVISTA X RECEITA ARRECADADA

CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA	DESCRIÇÃO DA RECEITA	FONTE DE RECURSO	RECEITA PREVISTA	RECEITA ARRECADADA
1321.01.0.1.01.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	60.1	5.300.000,00	20.603.253,98
1911.09.0.1.99.000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	60.1	50.000,00	
1911.04.0.1.03.000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - PRINCIPAL - TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA	60.1	44.500.000,00	38.825.623,83
1922.99.0.1.99.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL - DEMAIS	60.1	50.000,00	711,70
1922.01.1.1.01.000	RESTITUICAO CONVENIOS - PRIMARIAS - PRINC.	60.1	0,00	419.433,99
7729.99.0.1.26.000	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL - REPASSE DO FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	60.1	50.000,00	
2213.01.0.1.01.000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL - DEMAIS	47.1	50.000,00	0,00
TOTAL			50.000.000,00	59.849.023,50

Fonte: Armazém de Informações SIAFI



Documento assinado eletronicamente por **TOBIAS RODRIGUES DE MENDONCA CHAVES NETO**, COORDENADOR II, em 07/04/2026, às 18:49, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **9868216** e o código CRC **BB4DBBE4**.